



PROJETO DE LEI PL./0217.5/2016



Denomina Sirio Vieira dos Santos o ginásio de esportes situado ao lado da Escola Estadual Higino Pio, localizada na Rua Madagascar, Bairro das Nações, no Município de Balneário Camboriú.

Art. 1º Fica denominada Sirio Vieira dos Santos o ginásio de esportes situado ao lado da Escola Estadual Prefeito Higino João Pio, localizada na Rua Madagascar, Bairro das Nações, no Município de Balneário Camboriú.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Leonel Pavan
2º Vice-Presidente.

Lido no Expediente

73ª Sessão de 13/07/16

As Comissões de:

- 5 JUSTIÇA

- 10ª Educação, Cultura

e Desporto

Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração desse Colegiado Projeto de Lei que visa denominar Sirio Vieira dos Santos o ginásio de esportes (em construção) situado ao lado da Escola Estadual Higino Pio, localizada na Rua Madagascar, bairro das Nações no Município de Balneário Camboriú.

A proposta tem por objetivo homenagear um cidadão extremamente reconhecido pela sociedade balneocamboriuense, que se destacou como despachante de trânsito. Sirio Vieira dos Santos, nascido no Município de Camboriú, aos 25 de maio de 1953, filho de Joana Vieira dos Santos e Eládio Vieira dos Santos.

No ano de 1977, aos 24 anos de idade iniciou sua profissão como Despachante de Trânsito, com escritório localizado na Rua 51, esquina com a Rua 11, no Centro de Balneário Camboriú, bairro onde está localizado o ginásio de esportes que por intermédio da presente projeto de lei se pretende denominar.

Anos depois instalou seu escritório na Rua Inglaterra, ao lado da Delegacia de Balneário Camboriú, e por fim alterou seu endereço profissional para a Rua 2300, esquina com a Rua 2380, nº 89, Centro, onde até os dias atuais funciona a referida empresa.

Foi o primeiro Despachante de Trânsito no Município e o 16º do Estado de Santa Catarina (Credencial 016 - DETRAN/SC).

Faleceu em 30 de Dezembro de 2013, deixando a esposa Márcia Tânia Severino dos Santos e 02 filhos: Sirio Vieira dos Santos Filho e Guilherme Vieira dos Santos.

Assim por entender que Sirio Vieira dos Santos foi uma personalidade de destaque, que contribuiu para o desenvolvimento do Município, em especial o "querido bairro das Nações", proponho o presente Projeto de Lei, como forma de homenageá-lo



Dito isso, haja vista a relevância da proposta, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.


Deputado Leonel Pavan
2º Vice-Presidente

